

MATRÍCULA

128.016

FOLHA

061

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 201, QUE SITUAR-SE-Á NO 2º PAVIMENTO TIPO, DO "BLOCO 18" DO CONDOMÍNIO CHAPADA DOS COLIBRIS, RUA VEREADOR JUCA DO GUARANÁ (ANTIGA RUA UM), N.º 106, BAIRRO JARDIM IMPERIAL (ANTIGO RECANTO DOS PÁSSAROS), REGIÃO LESTE, NESTA CAPITAL, confrontam em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, caixa de escadas e área privativa do apartamento n.º 101, lado direito com apartamento de final "2" do andar, lado esquerdo com apartamento de final "3" do andar do Bloco 19 e fundos com áreas comuns do condomínio. Será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 82,623 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 31,873 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002691701, com direito a 01 vaga de garagem descoberta n.º 296. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 2057-A - Sala 03 Lado B, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 19.417.188/0001-04. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-03-125.099, livro 2, em 05/09/2018, neste RGI. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, honda. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 128.016 - A fração ideal que corresponderá ao apartamento 201 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-94-125.099, livro 2, em 16/10/2019, neste RGI. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, honda. Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE - AV-03

AV-02- 128.016 - O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação na termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591, de 16 dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02-08-2004, conforme consta no R-03 da matrícula 125.099, livro 02, aos 05/09/2018, deste RGI. Em. R\$ 36,60 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, honda. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 128.016 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.0878393-0, datado de 29/06/2020, a credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA**

Continua no verso

MATRÍCULA

128.016

FOLHA

061/vº

FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoajurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, **autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 94 da matrícula 125.099, livro 2, em 16/10/2019, neste RGI, constante da AV-01 desta matrícula.** Em. R\$ 7,10 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, honda. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 128.016 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.0878393-0, datado de 29/06/2020, a **MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.417.188/0001-04, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, situada na Av. Tenente Coronel Duarte, n.º 2057, A Sala 03, Id B, Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JEFFERSON SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 03/09/1987, filho de Moyses de Oliveira e Conceição Souza Oliveira, proprietário de microempresa, portador de CNH n.º 05694916096, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 19/01/2018, na qual consta RG 15206297 SSP/MT e do CPF 016.051.851-24, solteiro, declarou não conviver em união estável, endereço eletrônico: jeffer_olivier@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Paes de Barros, 57, Boa Esperança, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 23.856,84 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 6.958,98 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), desconto complemento concedido pelo FGTS/União R\$ 5.197,00 (cinco mil e cento e noventa e sete reais) e Financiamento concedido pela credora R\$ 113.887,18 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). **O outorgado comprador/devedor fiduciante declarou no contrato que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da Lei n.º 11.977/09, pelo qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promoverem o rememramento do lote descrito e caracterizado no presente contrato.** A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão n. 6D76.04F5.D59F.B60D, emitida em 02/05/2020. Apresentou a Carta de isenção de ITBI conforme artigo 228 da Lei Complementar n.º 043, de 23/12/1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei Complementar n.º 312 de 27 de setembro de 2013, expedida em 16/07/2020, pela Prefeitura

MATRÍCULA

Cont. da Mat.
128.016

FOLHA

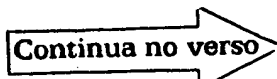
061/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.6.25.057.0061.277. Em R\$ 1.671,20 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, h. Andara. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 128.016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.0878393-0, datado de 29/06/2020, registrado sob n.º 04 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o devedor fiduciante, Sr. JEFFERSON SOUZA OLIVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 113.887,18 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), a ser paga em 354 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 674,28 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pelo devedor fiduciante a credora fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Amortização Price. Por força da citada Lei, com a constituição a propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com o devedor fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se a credora fiduciária o direito de reavaliar o imóvel, em que compareceu como construtora/afiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ n.º 00.409.834/0001-55, sito em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, e como incorporadora: MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. A construtora e a incorporadora comparecem no ato como fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo devedor fiduciante, por meio deste contrato, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. O devedor fiduciante declarou no contrato que não está vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador quer como produtor rural. Em R\$ 1.281,70 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital BLI 13905. Cuiabá, 30 de Julho de 2020. Eu, h. Andara. Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jes


 Continua no verso

MATRÍCULA

128.016

FOLHA

061/1vº

AV-06-128.016 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no Condomínio "Chapada dos Colibris", situado na Rua Vereador Juca do Guaraná (antiga Rua Um), n.º 106, bairro Jardim Imperial (antigo Recanto dos Pássaros), região Leste, nesta Capital, conforme consta na AV-347 da matrícula n.º 125.099, livro 2, deste RGI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se n.º 379/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 30/09/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o n.º 002332020-88888366, emitida aos 21/10/2020, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; Art quitada e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 14,90 - Selo digital BNV 09952. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2021. Eu, *Joani Maria de Assis Asckar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

hnh. _

AV-07- 128.016 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada na Av-03 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante Sr. Jefferson Souza Oliveira, brasileiro, nascido em 03/09/197, filho de Moyses de Oliveira e Conceição Souza Oliveira, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 05694916096, expedido por Orgão de Transito/MT em 19/01/2018, na qual consta RG 15206297 SSP/MT e do CPF 016.051.851-24, solteiro e declarou não conviver em união estável, pelo valor de R\$ 155.072,64 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro reais) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.458,95, foi pago em 14/03/2024, pela guia nº 107306377 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.25.057.0061.277. Em R\$ 3.731,25 Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 166.742,22, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ)- Selo digital CBX 56860. Cuiabá, 17 de abril de 2024. Eu, *Joani Maria de Assis Asckar*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm _



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 17/04/2024.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 17/04/2024 as: 14:12:37 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 355229

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CCT-51982

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos